



RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 993
Protocolo nº 345.24 Data 30 / 04 / 2025
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

"Dispõe sobre o Termo de Aceite do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2025".

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2025, para o Município de Parauapebas-PA.

Art. 2º. O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2025

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
PORTE: GRANDE			
ENDEREÇO: RUA MARCOS FREIRE, 305 – CHÁCARA DO SOL – BAIRRO: PRIMAVERA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-1005
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO			CPF: 010.xxx.xxx-40
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 107xxx2		ÓRGÃO EXPEDITOR: PC/PA	
EMAIL: gabinete@parauapebas.pa.gov.br			

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – BAIRRO: CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-8224
NOME DO(A) GESTOR(A): NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES			CPF: 673.xxx.xxx-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxx4		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ: 14.562.056/0001-44

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES	CPF: 673.xxx.xxx-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxxx4	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA

1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – BAIRRO: CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE:(94) 99259-9053
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.xxx.xxx-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 51xxxx5		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: naiaradepaulas@gmail.com			

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	600
Controle Social	Conselho Municipal de Assistência Social	01

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	-
---	---	---

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço/Benefícios	Piso	%	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 1 a 12.	Piso Básico Fixo	33%	R\$ 39.600,00
Benefícios Eventuais parcelas de 1 a 12.	-	34%	R\$ 40.800,00
Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	R\$ 5.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Serviço/Benefícios	Piso	%	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 1 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	33%	R\$ 39.600,00
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	-	-

3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	125.000,00
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	56.080.518,23
Total de recursos do FMAS para o exercício	56.205.518,23

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

4. PARECER DO CONSELHO:

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Exercício: 2025

Parecer: 09

Resolução Nº: 09

Data da Reunião: 29/04/2025

Ata Nº: 05

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Na ausência da Servidora, Dayana Dias Sousa, Assessora Especial III, Decreto 356/2025, fica designado como suplente o servidor, Danilo Barroso Carneiro, Assessor Especial IV, Decreto, 347, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2025.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2025.

Marcos Vinicius Soares dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

ANEXO I

PORTARIA Nº 0755/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250308

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELVATE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 52.996.455/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de forma parcelada, destinados a higienização, desinfecção de ambientes públicos de saúde para atender a demanda da Atenção Primária em Saúde (APS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica (Laboratório Municipal, Unidade Móvel Saúde da Mulher), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação (CER), Vigilância Ambiental (UVZ), Vigilância Epidemiológica (Central de Imunização), Vigilância Sanitária, Centro de testagem (CTA), Gestão SUS (Educação Permanente) e Conselho Municipal de Saúde na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.720,12 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: (28 de abril de 2025 até 28 de outubro de 2025).

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) Meses.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Os Servidores(as) Dayana Dias Sousa, Assessora Especial III, Decreto 356/2025 e Danilo Barroso Carneiro, Assessor Especial IV, Decreto, 347, declaram-se cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Dayana Dias Sousa

Decreto Nº 356/2025

Fiscal de Contrato

Danilo Barroso Carneiro

Decreto Nº 347/2025

Suplente

Protocolo: 34542

OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 014/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 008/2016 (Código Sanitário Municipal) Capítulo IV, Seção I, Artigo 70, a Coordenação da Vigilância Sanitária de Parauapebas, torna pública a seguinte:

Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a Decisão em 1ª instância, proferida nas folhas nº 047 a 050.

Encaminha-se para publicação no DOEP (Diário Oficial Eletrônico de Parauapebas), conforme descrito abaixo:

Nº DO PAS: 014/2023

ASSUNTO: DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO - 1º INSTÂNCIA,

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DO PARTAGE SHOPPING PARAUPEBAS

NOME FANTASIA: PARTAGE SHOPPING

CNPJ: 13.471.967/0001-01

ENDEREÇO: PA 275- SN, BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL E DE SERVIÇOS CARAJÁS PARAUPEBAS-PA KM 61

DATA AUTUAÇÃO: 06/10/2023:

CAPITULAÇÃO: Lei complementar nº008/2016 (Código Sanitário Municipal) Artigo 41º, inciso XXXVII, Artigo 5º, Artigo 7º- Inciso I, Parágrafo 1º; Lei nº 8078/1990, Artigo 37º, Parágrafo 1º

INFRAÇÕES: Uso de selo de certificação sanitária não emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Parauapebas

DATA DA DECISÃO FINAL: 31/03/2025

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

Bruno Ribeiro de Rezende Mergulhão

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria nº 0187/2025

Protocolo: 34514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 014/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 008/2016 (Código Sanitário Municipal) Capítulo IV, Seção I, Artigo 70, a Coordenação da Vigilância Sanitária de Parauapebas, torna pública a seguinte:

Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a Decisão em 1ª instância, proferida nas folhas nº 016 a 019.

Encaminha-se para publicação no DOEP (Diário Oficial Eletrônico de Parauapebas), conforme descrito abaixo:

Nº DO PAS: 010/2023

AUTUADO: F. G. MENDES JARDIM LTDA

CNPJ: 13.245.903/0001-84

ENDEREÇO: ROD PA 275, KM 61 6 LOTE ZONA DE SERVICOS A1 36/37, BAIRRO ALVORA.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 034/2023

DATA AUTUAÇÃO: 01/06/2023

INFRAÇÕES: Forro deteriorado e sujo; Exaustores sem telas, com crostas e partículas de óleos; Tubulações abertas sem nenhum tipo de proteção; Ralos sem anteparo para evitar a entrada de vetores e insetos; Parte superior da pia onde são lavados os pratos, panelas e talheres sem impermeabilização acumulando limo; Abertura na parte inferior da parede onde está a pia de lavagem dos utensílios, buraco esse que poderá entrar baratas e ratos; Lixeira com contato manual na área do preparo de carnes.

CAPITULAÇÃO: Lei Complementar Nº 008/2016 (Código Sanitário Municipal), Artigo 21, Incisos I, III, IV, Artigo 41, incisos: XII, XXXVI, XXXVIII.

Penalidade MULTA DE NATUREZA GRAVE no valor de 501 UFM'S, pelas infrações às normas do Código Sanitário Municipal, conforme a Lei Complementar nº 008/2016.

Bruno Ribeiro de Rezende Mergulhão

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria nº 0187/2025

Protocolo: 34515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre o Termo de Aceite do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2025". A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2025, para o Município de Parauapebas-PA.

Art. 2º. O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos

Presidente

Portaria nº 16/2023

ANEXO



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2025

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS			
PORTE: GRANDE			
ENDEREÇO: RUA MARCOS FREIRE, 305 – CHÁCARA DO SOL – BAIRRO: PRIMAVERA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-1005
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO			CPF: 010.xxx.xxx- 40
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 107xxxx2			ÓRGÃO EXPEDITOR: PC/PA
EMAIL: gabinete@parauapebas.pa.gov.br			

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – BAIRRO: CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-8224
NOME DO(A) GESTOR(A): NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES			CPF: 673.xxx.xxx- 04
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxxx4			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS
CNPJ: 14.562.056/0001-44



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES	CPF: 673.xxx.xxx-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxxx4	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA

1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – BAIRRO: CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 99259-9053
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.xxx.xxx-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 51xxxx5			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA
E-MAIL: naiaradepaulas@gmail.com			

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	600
Controle Social	Conselho Municipal de Assistência Social	01

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
--------------------	---------	----------------------



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	-

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço/Benefícios	Piso	%	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 1 a 12.	Piso Básico Fixo	33%	R\$ 39.600,00
Benefícios Eventuais parcelas de 1 a 12.	-	34%	R\$ 40.800,00
Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	R\$ 5.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Serviço/Benefícios	Piso	%	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 1 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	33%	R\$ 39.600,00
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	-	-

3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	125.000,00
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	56.080.518,23
Total de recursos do FMAS para o exercício	56.205.518,23



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

4. PARECER DO CONSELHO:

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Exercício: 2025

Parecer: 09

Resolução Nº: 09

Data da Reunião: 29/04/2025

Ata Nº: 05

Protocolo: 34524

RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira/2024 - Estadual. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP; CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação das contas relativas ao Lançamento das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS do exercício 2024, referente ao cofinanciamento do Governo Estadual.

Art. 2º. Seguirá em anexo a este ato normativo, o demonstrativo em destaque.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº16/2023

ANEXO

Cofinanciamento do Governo Estadual
Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira
Ano: 2024

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE						
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
CNPJ:	22.980.999/0001-15	NÍVEL GESTÃO:	PLENA	PORTE:	GRANDE	
ENDEREÇO:	RUA MARCOS FREIRE, 305 - CHÁCARA DO SOL - BAIRRO: PRIMAVERA					
CIDADE:	PARAUAPEBAS	UF:	PA	CEP:	68515-000	
				TELEFONE:	(94) 3346-1005	
NOME DO RESPONSÁVEL:	AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO				CPF:	010.xxx.xxx-40
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	10xxxxx2	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	PC/PA			
E-MAIL:	gabinete@parauapebas.pa.gov.br					

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ENDEREÇO:	RUA E, 669 - BAIRRO: CIDADE NOVA					
CIDADE:	PARAUAPEBAS	UF:	PA	CEP:	68515-000	
				TELEFONE:	(94) 3346-8224	
NOME DO GESTOR:	NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES				CPF:	673.xxx.xxx-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	39xxxx4	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/PA			
E-MAIL:	semas@parauapebas.pa.gov.br					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NOME:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS					
CNPJ:	14.562.056/0001-44					
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
NOME DO GESTOR:	NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES				CPF:	673.xxx.xxx-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	39xxxx4	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/PA			